



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Recursos Humanos

***MANUAL DO SISTEMA DE
FALTA JUSTIFICADA/NOJO***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Recursos Humanos

Apresentação

O sistema foi desenvolvido com o objetivo de dar celeridade ao procedimento de cadastro de dias de falta justificada/nojo através de uma interface Web.

Neste manual, será mostrado o passo a passo para acessar os cadastros, bem como os relatórios para consulta.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Diretoria de Recursos Humanos (centraldrh@tjsc.jus.br ou 48-3287-7513) ou com a Diretoria de Tecnologia da Informação (suporte.srh@tjsc.jus.br).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Recursos Humanos

Requisitos para o cadastro de dias de falta justificada/nojo

O afastamento encontra amparo na Lei Complementar estadual nº 447/2009. O servidor poderá faltar ao trabalho por até oito dias consecutivos em razão do falecimento do cônjuge ou companheiro e parente de até segundo grau. O dia do falecimento é computado para a contagem do prazo.

No Tribunal de Justiça e nas Comarcas, o responsável pelo cadastro só poderá registrar a falta justificada/nojo para servidores que estejam lotados na mesma lotação ou abaixo dela, hierarquicamente.

Na Justiça de Primeiro Grau, a funcionalidade de cadastro de falta justificada/nojo só poderá ser utilizada pelo Chefe de Secretaria de Foro. A cópia da certidão de óbito deverá ser arquivada na comarca.

No Tribunal de Justiça, a funcionalidade de cadastro de falta justificada/nojo poderá ser acessada pela chefia da Divisão, gabinetes de Diretores e de Desembargadores, Presidência, Vice-Presidência, Academia Judicial, Corregedoria-Geral da Justiça, Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça, e Coordenação da ASPLAN, utilizando-se, sempre, dos logins setoriais para acesso. A cópia da certidão de óbito deverá ser encaminhada para a Seção de Registros e Informações.

O servidor receberá notificação em seu endereço eletrônico sempre que for cadastrada a falta justificada/nojo pelo sistema.

O período de afastamento não pode ser superior a 8 dias, contados a partir da data do óbito.

Esse afastamento não suspende outros que eventualmente já estejam em curso (férias e licença-prêmio, por exemplo).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Recursos Humanos

Orientações para o cadastro do afastamento:

1) Acesse a área de acesso restrito:

A screenshot of a login form titled "Restrito". It features two input fields: "Usuário:" and "Senha:". Below the fields are two buttons: "Ok" and "Limpar". At the bottom, there is a link with a key icon and the text "Alterar senha".

2) Será aberta uma janela para identificação, utilize o login institucional para se identificar:

A screenshot of a web application window titled "ACESSO A APLICATIVOS". Inside, there is a sub-section titled "Identificação" with two input fields: "Usuário :" and "Senha :". Below these fields are two buttons: "Enviar" and "Limpar". At the bottom left, there is a small icon of an envelope and the text "Clique aqui para trocar a senha de e-mail".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Recursos Humanos

3) Na aba Serviços, escolha a opção “Sistema de Recursos Humanos”:

Favoritos	Consultas	Serviços
Aplicativos		
✦ Consulta de Processos Administrativos		+
✦ Marcação de Férias 2012		+
✦ Servidor Destaque		+
✦ Sistema Gerenciador de Emails		+
✦ Sistema de Recursos Humanos		+
✦ Troca Senha de E-mail e Acesso Restrito		+

4) Abrirá uma nova página com os links para os sistemas de Recursos Humanos que seu login tem acesso, um deles será:

Opções do sistema
Afastamentos
✦ Falta Justificada - Nojo

5) Clique nesse link e você terá acesso ao menu do sistema:

Utilizando os botões, será possível a navegação entre as telas do sistema:

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Sistema para registro de Falta Justificada Nojo

[Cadastrar Falta Justificada Nojo](#) [Relatório Falta Justificada Nojo](#) [Manual](#)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Recursos Humanos

6) Para cadastrar uma nova falta justificada/nojo, clique em:

[Cadastrar Falta Justificada Nojo](#)

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Sistema para registro de Falta Justificada Nojo

[Cadastrar Falta Justificada Nojo](#) [Relatório Falta Justificada Nojo](#) [Manual](#)

Cadastro de Falta Justificada Nojo

Matrícula:

Nome:

Lotação:

Nome do falecido(a):

Data do falecimento:

Nº da certidão de óbito:

Data da certidão de óbito:

Grau de parentesco do falecido com o servidor:

Data do início do afastamento:

Data de fim do afastamento:

Nº de dias de afastamento:

[Salvar](#) [Cancelar](#)

Orientação para preenchimento dos campos:

Matrícula: digite a matrícula do servidor. Serão retornadas automaticamente as informações dos campos "nome" e "lotação".

Nome do falecido(a): digite o nome do falecido(a).

Data do falecimento: digite a data do falecimento.

Nº da certidão de óbito: digite o nº da certidão de óbito.

Data da certidão de óbito: digite a data da certidão de óbito.

Data de início do afastamento: informe a data inicial do afastamento, no formato dd/mm/aaaa, ou selecione uma data no calendário ao lado.

Data de fim do afastamento: informe a data final do afastamento, no formato dd/mm/aaaa, ou selecione uma data no calendário ao lado.

Número de dias de afastamento: calculado automaticamente.

Clique em salvar.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Recursos Humanos

Relatório Falta Justificada Nojo

8) Para consultar, clique em:

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Sistema para registro de Falta Justificada Nojo

Cadastrar Falta Justificada Nojo Relatório Falta Justificada Nojo Manual

Relatório de Falta Justificada Nojo

Nome:

Matrícula:

Ano:

Buscar as informações Limpar os filtros

Cód	Matrícula	Nome	Lotação	Data Óbito	Nome Falecido	Data Início	Data fim	Dias Afastados

A pesquisa pode ser feita pelo nome ou pela matrícula do servidor. Também é possível efetuar a pesquisa pelo ano.

Escolha os parâmetros para filtrar os dados do relatório ou deixe tudo em branco para pesquisar todas as faltas justificadas/nojo que o seu login tem acesso.

Clique em “Buscar as informações”.